



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3106/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1667/2022, de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.960.168,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$174.582,59
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		174.582,59
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.641,21
1.31.0000 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		10.641,21
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$346.855,40
1.14.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO		142.391,09
1.31.0000 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		204.464,31
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$48.475,47
1.31.0000 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		48.475,47
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.304.16.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$17.422,67
1.31.0000 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		17.422,67
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.305.16.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$35.005,38
1.31.0000 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		35.005,38
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.530.835,88
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		600.000,00
1.31.0000 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		930.835,88
03.000 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		
03.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.016.18.542.11.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$11,00
1.51.0000 FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente		11,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$533.632,82
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		533.632,82

